

Ofício IEF/NAR TIRADENTES nº. 4/2025

Tiradentes, 08 de janeiro de 2025.

Senhor

**José Vicente Barbosa**

Empreendedor

Avenida Estrada Real nº 288, Centro

CEP: 36272-000 – Alfredo Vasconcelos/MG

**Assunto: Comunica arquivamento de processo**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0024732/2024-84].

Senhor procurador,

Considerando a formalização do processo em referência, que tem por objeto o requerimento de regularização de intervenção ambiental realizada mediante supressão de cobertura vegetal nativa do bioma Mata Atlântica no imóvel rural denominado Sítio Cordeiro, de sua propriedade, no município de Alfredo Vasconcelos/MG;

Considerando que em 04/09/2024 foi enviado ao empreendimento o Ofício IEF/NAR Tiradentes 236/2024, solicitando informações complementares para possibilitar a continuidade da análise do processo;

Considerando que o Ofício IEF/NAR Tiradentes 236/2024 estabelecia o prazo de 60 dias para atendimento, contados a partir do recebimento do mesmo, nos termos do artigo 19, parágrafo 2º do Decreto Estadual 47749/2019, sob pena de arquivamento do processo;

Considerando que em 09/10/2024 foi enviado ao empreendimento o Ofício IEF/NAR Tiradentes 277/2024, prorrogando por 60 dias, a pedido, o prazo para apresentação das informações complementares solicitadas através do Ofício IEF/NAR Tiradentes 9/2023, sob pena de arquivamento do processo, nos termos do artigo 19, parágrafo 3º do Decreto Estadual 47749/2019;

Considerando que o prazo concedido através do Ofício IEF/NAR Tiradentes 277/2024 se encontra vencido e o empreendimento ainda não apresentou as informações complementares solicitadas através do Ofício IEF/NAR Tiradentes 236/2024, e;

Considerando, desta maneira, que a “Administração Pública pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”, nos termos do artigo 50 da Lei Estadual 14184/2002;

Comunicamos que o processo administrativo 2100.01.0024732/2024-84 foi arquivado por insuficiência de informações essenciais à conclusão de sua análise.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Elói de Araújo, Servidor**, em 08/01/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **105107492** e o código CRC **96CB0139**.

Referência: Processo nº 2100.01.0024732/2024-84

SEI nº 105107492

Av Presidente Castelo Branco - Bairro Águas Santas - Tiradentes - CEP 36225-000